



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 197/99

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS”

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Projetada Nº 5, do Loteamento Manoel Rodrigues da Costa, localizado no Bairro Vargem da Grama, passa a denominar-se “Maria Teixeira Senra Costa”.

ART. 2º - A Rua Projetada Nº 1, localizada entre os loteamentos Raimundo de Paula Machado e Lídia Coelho Lima, transversal à Avenida Joaquim Dias Santiago (Bairro Vargem da Grama), passa a receber o nome de José Vieira Lima”.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 14 de setembro de 1999.


Angelino de Arruda
Prefeito Municipal